



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0294/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a finalização da permuta entre servidores do município de Brejão e Garanhuns.

CONSIDERANDO o relato no Ofício 013/2024 – PGM de 18 de abril de 2024, do Procurador Municipal.

CONSIDERANDO a comunicação de sua devolução o Ofício GAB n° 059/2024 de 19.04.2024 ao Prefeito Sivaldo Rodrigues Albino – Prefeito do Município de Garanhuns onde justifica a devolução do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Permuta de (da) Senhor (a) Rodolfo Alves de Souza, portador da cédula de identidade n° 8422262 SDS-PE e CPF n° 090 [REDACTED]-59, entre as Prefeituras Municipal de Garanhuns-PE e Brejão-PE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de abril de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12